

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com sede na Av. Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.774.050/0001-75, com endereço na Rua Aluísio de Azevedo, nº 262, Bairro de Santo Amaro, Município Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por sua representante legal, **Sra. Ridelize Pessoa Magalhães de Lima Santos**, portadora da cédula de identidade nº 2.600.803, órgão emissor SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.115.624-49, doravante neste instrumento denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente sétimo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 - Resolvem as partes reajustar o valor mensal pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** em decorrência do reajuste dos preços por ocasião da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional dos empregados da **CONTRATADA**, referência dissídio 2018, conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, do contrato original, em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) a partir de janeiro/2018, conforme demonstrado na planilha abaixo:



F.B.

Villon & Correia Advogados

LOCALIDADE	TIPO DE POSTO	QTD	VALOR 2017		% Reajuste 2018	VALOR 2018	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UPA Arcoverde	Posto de Vigilância Armada 24h de Domingo a Domingo COM Intrajornada	1	R\$ 17.459,27	R\$ 17.459,27	4,50%	R\$ 18.244,94	R\$ 18.244,94
				<b>R\$ 17.459,27</b>			<b>R\$ 18.244,94</b>

1.2 – Desta forma, altera-se o Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços, diante de todas as alterações já realizadas por meio de outros aditivos, passando a ter a seguinte redação:

4.1. Pelos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA** o valor de R\$ 18.244,94 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) até o quinto dia do mês seguinte ao da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser acompanhada do comprovante de pagamento, pela **CONTRATADA**, dos salários devidos aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços do mês anterior, bem dos respectivos encargos sociais, conforme especificado na Cláusula Décima, item 10.1 (xiv) deste contrato.

1.3 – Tendo em vista que o reajuste acima indicado refere-se a período pretérito à assinatura do presente aditivo, a **CONTRATANTE** realizará o pagamento à **CONTRATADA** do valor reajustado de janeiro de 2018 até março de 2019, abatendo-se os valores já efetivamente pagos nesse período, mediante emissão de competente Nota Fiscal/Fatura.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

F.R.





Vidon & Correia Advogados

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 02 de abril de 2019.

Felipe Costa Leal Bit

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
UPAE ARCOVERDE**

Aidele Senoo Magalhães

**TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**



**Testemunhas:**

Nome: Féssica Simone Lains da Silva

CPF/MF: 704.377.244-33

Nome: Fernanda F. S. Barros

CPF/MF:

TKS Segurança Privada Ltda  
**Fernanda Felix**  
Gerente Comercial  
CPF: 008.120.814-63